



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ÁREA DE PATRIMÔNIO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO GRAVADOR DE VOZ VISANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE – CaoSAÚDE**, por meio de dispensa de licitação.

1.2. O item utilizado na execução do objeto deverá atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de estruturação dos equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades e diligências desenvolvidas pelo Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE, o qual trará ganho de eficiência no fluxo de trabalho, faz-se oportuno a aquisição deste bem.

#### 3. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição decorrente deste termo de referência será feita de forma integral, mediante a emissão de nota de empenho.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS

4.1. As especificações, quantidades e valores estimados estão descritos a seguir:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN. ESTIM. (R\$)	VALOR TOTAL ESTIM. (R\$)
01	01	UN	<p><b>Gravador De Voz Digital com USB Incorporado;</b></p> <p>Ligação direta USB para a transferência rápida de arquivos;</p> <p>Expand a memória com cartão micro SD;</p> <p>Pesquisa do calendário localiza rapidamente o arquivo;</p> <p>Filtro de corte elimina o ruído indesejado;</p> <p>A reprodução de transcrições ajuda-o a rever as gravações;</p> <p>Grave e ouve nos formatos MP3 e pem linear;</p> <p>O sistema de microfone S capta sons distantes ou suaves;</p> <p>A Gravação de voz automática reduz o ruído de fundo;</p> <p>Intervalo do microfone ajustável para vozes mais nítidas;</p> <p>Autonomia extralonga das pilhas para gravação prolongada;</p> <p>Formato de Gravação: MP3/L-PCM;</p> <p>Formato De Reprodução: MP3/WMA/AAC-LC/L-PCM;</p> <p>Idioma Do Menu: Alemão/inglês/espanhol/francês/italiano /russo/turco/coreano/chinês simplificado/chinês tradicional;</p> <p>Ligação A PC;</p> <p>Máximo De Arquivos (Total): 5000;</p> <p>Máximo De Arquivos Por Pasta: 199;</p> <p>Memória Incorporada: 4 GB;</p> <p>Microfone Incorporado Estéreo;</p> <p>Pesquisa do Calendário;</p> <p>Tipo De Bateria: Pilha seca;</p> <p>Tipo De Bateria (Fornecido): aaa x2 GRAVAÇÃO;</p> <p>Scene Select;</p> <p>Adicionar/Substituir Gravação;</p>	RS 550,00	RS 550,00



\*imagem de referência

Dur. Bateria Para Gra. Lpcm 44,1 Khz, 16 Bits: 40 horas;  
Dur. Bateria Para Gra. Mp3 A 128 Kbps: 57 horas;  
Dur. Bateria Para Gra. Mp3 A 192 Kbps: 55 horas;  
Dur. Bateria Para Gra. Mp3 A 48 Kbps (Mono): 62 horas;  
Filtro De Corte;  
Gravação De Rádio FM;  
Gravação De Voz Otimizada;  
Gravação Operada Por Voz;  
Monitor De Gravação: Resp. Freq. Lpcm A 44,1 Khz, 16 Bits:  
50-20.000.

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

**RS: 550,00**

## 5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O Fornecedor deverá, obrigatoriamente entregar o bem, conforme descritos na Nota de Empenho que será repassada por e-mail à empresa.

5.2. A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

5.2.1. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado nas condições do § 1º, do art. 57 da Lei N. 8.666/93, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça (§ 2º, art. 57, Lei N. 8.666/93).

5.3. A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, junto ao Departamento Administrativo – Área de Patrimônio situada no ANEXO I, Heber Ricardo da Cruz Almeida – QD. 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lt. 04, CEP. 77.006-220. Palmas – TO, fone: (63) 3216-7687, na presença de servidores devidamente autorizados, onde a mesma terá o prazo de até **05 (cinco) dias corridos** para aceitar o mesmo.

5.3.1. O produto deverá ser entregues em embalagem apropriada e devidamente lacrada, que os proteja de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte, conservando os invólucros originais inviolados, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

5.4. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações e condições exigidas serão devolvidos, devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação oficial.

5.5. A responsabilidade pelo recebimento do bem ficará a cargo de servidor do CaoSaúde, designado formalmente pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante compromete-se a: Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade no fornecimento do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

6.2 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à aquisição do objeto do presente Termo de Referência;

6.3 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada para a aquisição do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

6.4 Homologar os fornecimento executado quando estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

6.5 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. É responsabilidade do FORNECEDOR providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

7.2. Confirmar o recebimento das Notas de Empenho meio eletrônico que configure a data e horário do recebimento.

7.3. A garantia deverá ser de, no mínimo, 3 (três) meses, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência.

7.4. Garantir a qualidade dos produtos comprometendo-se a substituí-los as suas expensas aqueles que não atendam o padrão de qualidade exigido, caso apresentem defeitos de fabricação, danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação oficial.

7.5. Efetuar a entrega do produto de acordo com as especificações, prazo de entrega e demais condições estipuladas no Contrato, na Nota de Empenho, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à execução do objeto.

7.6. Comunicar a esta Procuradoria-Geral de Justiça, imediatamente após o recebimento da nota de empenho, caso haja motivos que impossibilite o seu cumprimento do objeto contratado.

## 8. DA QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS

8.1. Os fornecedores devem ofertar proposta para o item especificado no item 4. deste Termo de Referência.

## 9. DO PAGAMENTO

**9.1.** É concedido um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente de forma eletrônica, acompanhado das Notas de Empenhos perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo de referência.

**9.2.** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta-corrente da Contratada no prazo de até **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **10. INFORMAÇÕES AOS FORNECEDORES**

**10.1.** Os interessados poderão contactar o Departamento Administrativo/Área de Patrimônio pelo telefone (63) 3216-7683/7653, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao objeto, bem como demais informações pertinentes.

#### **10. ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE**

**ROBERTA BARBOSA DA SILVA GIACOMINI**

***Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE***



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barbosa Da Silva Giacomini, Assistente dos Órgãos Auxiliares – CaoSAÚDE**, em 13/10/2022, às 17:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0183712** e o código CRC **0274CA55**.

19.30.1511.0001277/2022-27

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600